



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS DA SLC - COORDCOMPRAS
Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Documento de Oficialização da Demanda Nº 241/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/DEPMATPAT/COORDCOMPRAS

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 241/2023

AQUISIÇÃO DE ASSINATURA ANUAL DE SISTEMA PARA CONTROLE DE ESTACIONAMENTO AUTOMOTIVO NA SEDE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, COM SUPORTE TÉCNICO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO OPERACIONAL.

PROCESSO SEI Nº 23.0.000115086-3

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE

Setor	SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - SENA		
Nome do Projeto	Aquisição de Assinatura Anual de Sistema para Controle de Estacionamento Automotivo na sede do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, com suporte técnico, implantação e treinamento operacional.	Data:	16/10/2023
Responsável pela Demanda	Otávio Nogueira Matias	Matrícula:	5036
E-mail do Responsável:	otavio.nogueira@tjpi.jus.br	Telefone:	(86) 3221-8284

1.2. RESPONSÁVEL PELA UNIDADE DEMANDANTE

Nome:	Otávio Nogueira Matias
Matrícula:	5036
Telefone:	(86) 3221-8284
E-mail:	otavio.nogueira@tjpi.jus.br

1.3. INDICAÇÃO DO FISCAL TITULAR DO CONTRATO

Nome:	Carlos Eduardo de Carvalho e Souza
Matrícula:	28038
Telefone:	(86) 3221-8284
E-mail:	carlos.souza@tjpi.jus.br

1.4. INDICAÇÃO DO FISCAL SUPLENTE DO CONTRATO

Nome:	Luiz Amável Rio Lima Filho
Matrícula:	3192
Telefone:	(86) 3215-1120
E-mail:	luiz.amavel@tjpi.jus.br

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E DESCRIÇÃO SUCINTA DA SOLUÇÃO

2.1. A necessidade da Administração é a aquisição de Assinatura Anual de Sistema para Controle de Estacionamento Automotivo na sede do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, com suporte técnico, implantação e treinamento operacional.

3. MOTIVAÇÃO / JUSTIFICATIVA

3.1. Considerando o Memorando Nº 2608/2022 (3527648), que devido a episódios de extravio de cartões de estacionamento, faz-se necessário o bloqueio/cancelamento do ID de acesso dos referidos cartões. Ocorre que não há programa disponível para efetuar este bloqueio, já que o sistema em questão seria fornecido pela OIKOS CONSTRUÇÕES LTDA no âmbito do Contrato 01/2018 (Construção da Nova Sede do TJPI), porém a empresa abandonou o canteiro de obras, conforme já detalhado em diversos expedientes. Portanto, há a necessidade da contratação de empresa para fornecimento de *software* para gerenciamento das cancelas/totens automotivos instalados nesta sede do TJPI.

3.2. Ressalta-se, que há necessidade de aprimoramento no controle de acesso da entrada e saída de veículos do pátio interno do Palácio da Justiça, por não dispor de software para controle de equipamentos como cancelas, totens e expelidora de cartões de estacionamento.

3.3. Além disso, verificou-se que a demanda é urgente e inadiável, vez que denota, inclusive a segurança do patrimônio público e aprimoramento da segurança de servidores e magistrados.

3.4. Portanto, resta configurado o interesse público na presente contratação, vez que atenderá não somente aos servidores e magistrados, mas sobretudo aos jurisdicionados e aos demais operadores do direito.

4. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS PELA CONTRATAÇÃO:

4.1. Com a contratação em epígrafe são esperados os seguintes resultados:

4.1.1. Melhoria no gerenciamento do acesso e fluxo de veículos no estacionamento da nova sede desta Corte;

4.1.2. Bloqueio de cartões extraviados, atendendo as diretrizes de segurança;

4.1.3. Implementação de controle/monitoramento remoto dos totens de estacionamento, utilizando a rede de dados local;

4.1.4. Disponibilidade de relatórios e registros de ocorrências dos equipamentos do controle de acesso;

- 4.1.5. Acompanhamento em tempo real, de todos os eventos relacionados ao estacionamento, como acessos em equipamentos ou cancelas, emissão de tickets e registro de ocorrência;
- 4.1.6. Relatórios de acesso diários de veículos e pessoas para posterior auditoria;
- 4.1.7. Bloqueios e liberação de cancelas;
- 4.1.8. Controle do fluxo de veículos, permitindo um controle eficaz, organizado e seguro nas áreas de estacionamento;
- 4.1.9. Relatórios e estatísticas geradas automaticamente sobre a utilização do sistema, permitindo uma melhor gestão de recursos e planejamento do estacionamento.
- 4.1.10. Suporte técnico qualificado e treinamento para garantir que o sistema seja implementado corretamente e esteja sempre em funcionamento adequado.

5. QUANTIDADE A SER CONTRATADA

5.1. A quantidade estimada será de 01 (uma) Assinatura Anual de Sistema para Controle de Estacionamento Automotivo na sede do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, com suporte técnico, implantação e treinamento operacional, conforme previsto no Termo de Abertura Nº 2249/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/STIC/GOVTIC/ACSTIC (4452472), formalizada pela STIC nos autos do Processo Originário SEI Nº 23.0.000075661-0.

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	AQUISIÇÃO DE ASSINATURA ANUAL DE SISTEMA PARA CONTROLE DE ESTACIONAMENTO AUTOMOTIVO NA SEDE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, COM ADICIONAL DE 06 (SEIS) EQUIPAMENTOS /ESTAC SW, COM SUPORTE TÉCNICO. OBSERVAÇÃO: INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÕES DOS CONTROLES DE ACESSO E TREINAMENTO OPERACIONAL, POR CONTA DA CONTRATADA.	ANUAL	01

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. Dotação orçamentária conforme Despacho Nº 111197/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SOF/CEORC (4786757), nos autos do Processo Originário SEI Nº 23.0.000075661-0, indicada abaixo:

Contratação de empresa para fornecimento de software para gerenciamento das cancelas/totens automotivos instalados nesta sede do TJPI	
Unidade Orçamentária:	04105 - FERMOJUPI
FONTE:	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas
PROJETO/ATIVIDADE:	1845 - Melhorias e Aperfeiçoamento do Parque Tecnológico do Poder Judiciário
Classificação Funcional:	02.061.0015.1845
Natureza de despesa:	339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
Plano Orçamentário:	000163 - 2º Grau de Jurisdição
Valor reservado:	R\$ 3.010,56 (2023NR00315)

7. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

7.1. O alinhamento estratégico da presente contratação em relação ao Ciclo 2021-2026 está indicada abaixo:

ID	MACRODESAFIO
10. APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS	Conjunto de políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comp contínuo das condições de trabalho. do Plano de Gestão 2023-2024
Seção III - Da Transformação Digital da Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário, Resolução CNJ Nº 370/2021 (ENTIC-JUD) 2021-2026.	I – Transformação Digital de Serviços; ... IV – Estratégia de Monitoramento.

7.2. ALINHAMENTO AO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2023 (SEI Nº 4430042)

PLANO ORÇAMENTÁRIO/CONTRATAÇÕES DE TIC - EXERCÍCIO 2023					
UG 040105 - FERMOJUPI					
1845 MELHORIAS E APERFEIÇOAMENTO DO PARQUE TECNOLÓGICO DO PODER JUDICIÁRIO					
NATUREZA DA DESPESA	OBJETO	GRAU	VALOR POR GRAU	VALOR TOTAL	PRI
339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Contratação de empresa para fornecimento de software para gerenciamento das cancelas/totens automotivos instalados nesta sede do TJPI	2º	R\$ 8.600,00	R\$ 8.600,00	

8. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO			
Integrante Demandante	Otávio Nogueira Matias	Matrícula	5036
E-mail	otavio.nogueira@tjpi.jus.br	Telefone	(86) 3221-8284
Integrante Demandante Suplente	Carlos Eduardo de Carvalho e Souza	Matrícula	28038
E-mail	carlos.souza@tjpi.jus.br	Telefone	(86) 3221-8284
Integrante Técnico	Samuel de Alencar Bezerra	Matrícula	27677

E-mail	samuel.bezerra@tjpi.jus.br	Telefone	(86) 3221-8284
Integrante Técnico Suplente	Osmar Marques da Rocha Filho	Matrícula	31646
E-mail	osmar.marques@tjpi.jus.br	Telefone	(86) 3221-8284
Integrante Administrativo	Levi de Sousa Soares Ciriaco	Matrícula	3654
E-mail	levi.soares@tjpi.jus.br	Telefone	86 3218-0881

9. INDICAÇÃO DA OPÇÃO LEGAL PARA REALIZAÇÃO DA ADESÃO DE REGISTRO DE PREÇOS.

9.1. Até o decurso do prazo de que trata o inciso II do **caput** do art. 193 da NLLC, **OPTA-SE PELA CONTRATAÇÃO DIRETA OU LICITAÇÃO**, de acordo com as normas estabelecidas na Lei nº 14.133/2021.

10. DATA PROVÁVEL DA ENTREGA DO MATERIAL/SERVIÇO

10.1. A entrega do material ou fornecimento do serviço se dará **30 (trinta) dias** corridos após a publicação do contrato ou carta-contrato no Diário da Justiça do TJPI, podendo ser prorrogado por **15 (quinze) dias** corridos, a critério da Administração desde que, justificadamente motivado pelo Contratado.

10.2. O prazo do subitem anterior poderá sofrer alterações, quando da realização dos Estudos Técnicos Preliminares e/ou da confecção do Termo de Referência, desde que seja mais benéfico à Administração Pública e razoável para o Contratado.

11. APROVAÇÃO DA DEMANDA

11.1. Aprovamos o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos deste Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

AUTORIDADE COMPETENTE DA ÁREA DE TECNOLOGIA
CLAYTON FARIAS DE ATAÍDE Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação
AUTORIDADE COMPETENTE DA ÁREA ADMINISTRATIVA
Dr. Henrique Luiz da Silva Neto Secretário Geral do TJPI
AUTORIDADE MÁXIMA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ
Des. Hilo de Almeida Sousa Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí



Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 19/10/2023, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4764043** e o código CRC **29A9380C**.